

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70



## PORTARIA Nº. 15/2017.

**OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência-SP., no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE : -

**Artigo 1º.** – Declarar ponto facultativo o expediente do dia 13 de outubro de 2017, para os servidores e funcionários do Poder Legislativo Municipal, tendo em vista, o feriado nacional de “12 de Outubro – “Dia da Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida”, que o antecede.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 3º.** – Publique-se no mural e secretaria da Câmara Municipal.

Nova Independência, 11 de outubro de 2.017.

  
**Osvaldo Alves de Oliveira**

Presidente da Câmara Municipal –biênio 2017/2018